



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

Considerando que estamos localizados em uma região serrana, considerando que grande parte de nossas rodovias são pavimentadas e são predominantemente serras, considerando que nosso solo não resiste a precipitações pluviométrica, que as estradas dão acesso as comunidades e que pelas mesmas trafegam além da população geral também transporte escolar, considerando que é dever do poder público condicionar o direito de ir e vir, considerando que com a operação pipa as estradas tendem a se embruacar devido ao peso dos caminhões que trafegam diariamente em todos os períodos incluindo o chuvoso, justificamos a necessidade de manutenção e restauração das vias públicas por essa administração uma vez que a mesma não dispõe de mão de obra especializada. Dessa forma essa contratação torna-se indispensável sendo mais vantajoso para esta edilidade contratar a mão de obra

2. Estimativa de Quantidades:

Item	Denominação/Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	183 - MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRA TOSCA Mão de obra para implantação de pavimentação com pedra tosca o valor deverá seguir a SINAP 101170	M ²	8.000
2	184 - IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO Implantação de meio fio em pedra de forma linear como encosto para receber pavimentação. O valor deverá seguir composição ceinfra c3097	M ²	6.200
3	185 - MÃO DE OBRA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍPEDO Mão de obra para implantação de pavimentação com paralelepípedo em pedra granítica/calcaria.o valor devera obedecer a composição 11100041 CAERN	M ²	9.000

2.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

2.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

2.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

2.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

2.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

3. Estimativa de Valor:

3.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 1.018.208,00 (Um Milhão e Dezoito Mil e Duzentos e Oito Reais)

3.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

3.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4. Justificativa para o Parcelamento ou não:

4.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

4.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa:

A não adoção do critério de adjudicação por lote se justifica pela necessidade de flexibilidade na contratação de diferentes tipos de serviços, de acordo com as demandas específicas das secretarias da instituição. Dessa forma, a contratação por item individual permite uma seleção mais precisa e adaptável às variações dos usuários.

5. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

5.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

5.2 Solução apontada (especificar):

Com base na análise abrangente realizada neste Estudo Técnico Preliminar, concluímos que a contratação de uma empresa prestadora de mão de obra especializada para manutenção de vias públicas é viável e altamente recomendada. Os dados coletados demonstram a necessidade de uma equipe de trabalho, considerando que as estradas dão acesso as comunidades e que pelas mesmas trafegam além da população geral também transporte escolar, bem como a composição das nossas estradas serem majoritariamente serranas e com índices pluviométricos consideráveis, portanto a contratação da empresa é necessária e fundamental para manter o bom funcionamento e o direito de ir e vir da população.

Doutor Severiano/RN, 13 de fevereiro de 2024.

Raimundo Ferreira de Melo
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos